



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA  
CNPJ 01.610.234/0001-13

INDICAÇÃO Nº 001/2026

CIDELÂNDIA – MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2026

A Vereadora FRANCISCA SILVA (CHICA PRETA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei para concessão de reajuste de 7% (sete por cento) às enfermeiras efetivas, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela premente necessidade de valorização das profissionais de enfermagem de nossa rede municipal. Estes profissionais desempenham papel fundamental na manutenção da saúde pública, atuando na linha de frente do atendimento à população de Cidelândia.

O reajuste proposto de 7% visa:

Reposição Inflacionária: Mitigar as perdas do poder de compra acumuladas no último período, garantindo a dignidade financeira das servidoras.

Reconhecimento Profissional: Incentivar a categoria, promovendo uma maior motivação e, conseqüentemente, a melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados.

Equidade Salarial: Manter os vencimentos compatíveis com a responsabilidade técnica exigida para o cargo de enfermeira efetiva, mesmo para a jornada de 20 horas semanais.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo sensibilize-se com a relevância do pleito e encaminhe o respectivo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa."

AV. SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N- CENTRO  
CEP: 65.921-000


PREFEITURA M. DE CIDELÂNDIA / MA	
CNPJ: 01.610.134/0001-97	
EM: 07/02/26	PROT. Nº 674
Sando	



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA  
CNPJ 01.610.234/0001-13

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 07  
de fevereiro de 2026.

De autoria da vereadora.

  
FRANCISCA SILVA